



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

ATA N.º 079/2020 DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ, MINAS GERAIS.

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e vinte, às dezenove horas, na Sede do Poder Legislativo, situado a Rua Capitão Joaquim Elizário Andrade de Magalhães, 112 – Centro, no Plenário “João Evangelista Bahia”, foi realizada a 5ª Reunião Ordinária do mês de junho de dois mil e vinte da Câmara Municipal de Bambuí, sob a presidência do Vereador Luciano Cardoso Gontijo, que contou com as presenças dos Senhores Vereadores: Anderson Miguel Leite Santos, Edilson Santos da Costa Lopes, Édson da Silva Costa, Lécio José da Silva, Luciano Cardoso Gontijo, Magno Terêncio Chaves, Pedro Renato Pereira Barros, Regina Amâncio Alves, Robson Idelbrando Frazão e Valdevino Vaz Dias Júnior e a ausência do Vereador Mário Sérgio Pereira. Havendo quórum regimental, o Sr. Presidente, Vereador Luciano Cardoso Gontijo, em nome de Deus, declarou aberta a reunião e a seguir solicitou a oração do Pai Nosso. Em seguida, foi discutida e aprovada a ata da 4ª Reunião Ordinária do dia 22 de junho de 2020. A seguir, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que fizesse a leitura dos comunicados recebidos pela Mesa Diretora, sendo registrado o seguinte: -Ofício n.º 073/2020/GAB/PMB, em resposta aos Ofícios n.º 027 e 028/2020/VER/CMB, de autoria dos Vereadores Anderson e Luciano e as Indicações n.º 041, 042 e 043/2020 dos Senhores Vereadores. -Notificação de Crédito do Executivo informando sobre crédito de recursos financeiros recebidos pela Secretaria Municipal de Saúde no mês de junho/2020. Prosseguindo os trabalhos, o Sr. Presidente passou à PRIMEIRA PARTE DOS TRABALHOS, solicitando ao Sr. Secretário que fizesse a leitura do Expediente, obedecendo à ordem disposta no Art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa: 1- VETO (Executivo) a EMENDA SUPRESSIVA/MODIFICATIVA N.º 01/2020, ao PROJETO DE LEI N.º 025/20 (Executivo), que altera dispositivo da Lei Municipal n.º 1.948 de 05 de junho de 2006, que dispõe sobre a Reestruturação da Autarquia Municipal denominada Instituto da Previdência Municipal de Bambuí – PREVIBAM e dá outras providências, ocasião em que o Sr. Presidente repassou o VETO à Comissão de: Constituição, Legislação, Justiça e Redação, para emissão de parecer em 7 (sete) dias. 2- PROJETO DE LEI N.º 030/2020 (Executivo), que Autoriza Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município e dá outras providências, ocasião em que o Sr. Presidente consultou o Plenário quanto ao ‘Regime de Urgência’ solicitado pelo Executivo e este deliberou favorável a esta tramitação. 3- EMENDA MODIFICATIVA N.º 001/2020 (Vereadores Edilson, Lécio, Robson e Valdevino), ao PROJETO DE LEI N.º 029/2020-CMB (Mesa Diretora), que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Bambuí – Gestão 2021/2024. 4- EMENDA MODIFICATIVA/SUPRESSIVA N.º 001/2020 (Vereadores Edilson, Lécio, Robson e Valdevino), ao PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 004/2020-CMB (Mesa Diretora), que fixa o subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Bambuí para a Legislatura 2021/2024. 5- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2020-CMB (Mesa Diretora), que dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar Não processado do Exercício Financeiro/2019 da Câmara Municipal de Bambuí/MG e dá outras providências. 6- PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 005/2020-CMB (Vereadores Edilson, Lécio, Robson e Valdevino), que revoga a Resolução

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

N.º 020/2017-CMB, que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos vereadores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências. Neste momento, o Sr. Presidente repassou as matérias acima mencionadas às Comissões de: Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Orçamento e Finanças Públicas, para emissão de pareceres em 7 (sete) dias. -INDICAÇÃO N.º 045/2020 (Ver. Robson), sugerindo ao Prefeito Olívio José Teixeira uma operação tapa-buracos na Rua dos Quartéis. -INDICAÇÃO N.º 046/2020 (Ver. Édson), sugerindo ao Prefeito Olívio José Teixeira a troca de lâmpadas nos postes localizados depois da ponte, na Rua José Gabriel, no Bairro Quartéis. -PARECERES FAVORÁVEIS: -Comissões de: Constituição, Legislação, Justiça e Redação e Orçamento e Finanças Públicas às tramitações das seguintes matérias: -PROJETO DE LEI N.º 029/2020-CMB (Mesa Diretora), que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Bambuí – Gestão 2021/2024 e PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 004/2020 (Mesa Diretora), que fixa o subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de Bambuí para a Legislatura 2021/2024. Dando continuidade à reunião, o Sr. Presidente passou a SEGUNDA PARTE DOS TRABALHOS: as BREVES COMUNICAÇÕES, ocasião em que fizeram uso da palavra os seguintes vereadores: 1- Vereador Anderson justificou a falta do vereador Mário Sérgio, devido a problemas de saúde. 2- Vereador Edilson pediu ao pessoal da vigilância sanitária que se encontra na entrada da cidade, faça o trabalho de acompanhamento tanto durante a semana, como nos fins de semana, devido ao tráfego de veículos e entrada de vendedores ambulantes. Vereador Lécio disse que conversou com a secretária Adriana sobre isso e será disponibilizado um número de contato para a população denunciar. Vereador Edilson disse que isso é importante, mas deveria haver uma escala de pessoas para verificar a entrada de todos no município. Afirmou que conversou com o prefeito sobre a Rua Teófilo Vilas Boas, o qual afirmou que não há verba, mas que enviaria funcionários da Secretaria de Obras para verificar a situação. Sobre as passagens da linha férrea, disse que as cobranças surtiram efeito, pois a VLI começou as obras. Desejou votos de profundo pesar à família da Sra. Albanita e pelo falecimento da sogra do Geovane, da pastelaria Bom Pastel. 3- Vereador Lécio agradeceu ao deputado Mário Henrique Caixa, pela verba de 100 mil reais, que será usada para compra de remédios pela Secretaria de Saúde. Falou sobre a situação das caçambas nas entradas da cidade e pediu uma solução, pois foi criado um lixão em cada entrada da cidade, já que o lixo está se acumulando, transformando em depósito. 4- Vereador Pedro disse que o prefeito irá soltar um novo decreto, a respeito do Covid, para que alguns estabelecimentos funcionem através de delivery; afirmou que essa é uma queixa da população, pois está havendo aglomeração em alguns estabelecimentos. Disse que o Hospital Nossa Senhora do Brasil fez um vídeo, com a participação da Dra. Priscila e da Fabiana, que falam sobre a possibilidade de atendimento da entidade de 4 leitos, para casos moderados, mas que não são de UTI. Pediu novamente atenção a toda população, para que usem máscara e higienizem as mãos, pelo bem de todos. Sobre o projeto da VLI, que pretendia colocar essa semana, disse que conversou com o assessor da Casa esta semana e será feito um novo projeto, para que não esbarre com o que determina a União. 5- Vereador Robson agradeceu toda equipe da Secretaria de Obras, pelo paliativo que foi feito na estrada que liga

[Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom of the page.]



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

Bambuí até a Fhemig, até que seja possível recapear; agradeceu ainda à mesma equipe, que tem atendido os vereadores e todo o município, especialmente pelo rejeito jogado na rua do loteamento da Prefeitura. Desejou melhoras ao vereador Mário Sérgio, para que retorne o mais rápido possível. Pediu à Secretaria de Obras que realize com urgência uma operação tapa buracos na Rua dos Quartéis. 6- Vereador Édson disse que fez a indicação da Rua dos Quartéis e pediu que a secretária realize essa operação tapa buracos e a troca de lâmpadas após a ponte, na Rua José Gabriel. Voltou a pedir um “braço” de iluminação após a Igreja do Sagrado. Parabenizou o hospital pelos esclarecimentos, através da Priscila e da Fabiana. 7- Vereador Anderson disse que na semana anterior protocolou na Casa um pedido para uso da tribuna, para falar sobre as denúncias recebidas sobre possíveis irregularidades na Câmara e, conversou com o presidente, de que precisa ter os documentos, os quais ainda não recebeu, por isso não irá utilizar a tribuna. Sobre o concurso, recebeu a resposta do Executivo a respeito das inscrições e, caso ele não se realize, os valores serão devolvidos. Disse que isso está indo contra o que foi dito pelo prefeito, pois este garantiu na reunião desta Casa que o concurso irá acontecer. Pediu esclarecimentos da assessoria jurídica da Câmara quanto a não realização do concurso ainda este ano. Falou sobre a emenda de 200 mil reais, destinada ao hospital, para custeio de equipamentos para combate ao Covid, a qual já foi paga e é uma indicação do deputado Marcelo Aro; parabenizou o Firmino Jr. que possibilitou a vinda desse recurso para o município. Disse que a população precisa ter mais cautela e utilizar máscara, pois a situação é perigosa para todos; falou sobre a quantidade de pessoas de outras cidades que estão fazendo obras em Bambuí, as quais não estão usando máscara e pediu à secretária de Saúde Adriana que fiscalize mais. Falou sobre a caçamba na Rua São Gotardo e pediu à secretária de Obras que jogue água no local, devido à poeira, que tem prejudicado os moradores. Sobre a travessia da linha, disse que na primeira chuva, o serviço vai embora e pediu que o Executivo cobre da empresa que se faça um serviço bem feito. Vereador Pedro concordou com o vereador Anderson sobre a necessidade de fiscalização dos trabalhadores para o uso de máscara das empresas, concordou, mas disse que deve ser uma responsabilidade da própria empresa. Sobre os ambulantes, disse que não é possível que transitem pelo município e pediu apoio da população na fiscalização. Sobre a passagem de linha, disse que paliativo foi feito pela empresa e esta se comprometeu a realizar a obra esta semana. Vereador Lécio disse que no decreto de amanhã será proibida a presença de ambulantes e o disk denúncia será importante. 8- Vereador Magno disse que os comerciantes precisam ser cobrados, mas é preciso dar condições para que todos trabalhem; pediu que o prefeito pense a respeito das atitudes tomadas, pois há ali um pai de família que dá trabalho e depende do trabalho de outros. Voltou a falar das máscaras adquiridas pelo Executivo, mas não sabe para quem foram doadas. Sobre o concurso público, disse que a situação é séria, pois as pessoas estão gastando, fazendo a inscrição e cursinhos, mas não há garantias de que seja possível acontecer ainda este ano. Fazendo uso da palavra o Sr. Presidente deixou a critério dos assessores da Casa para se manifestarem a respeito do concurso, conforme pedido pelo vereador Anderson. O assessor, Dr. Petrônio, solicitou o deferimento de um parecer escrito, para elucidar as questões levantadas pelo vereador. O

[Handwritten signatures in blue ink]



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

presidente disse que fica acordado que o parecer será apresentado na próxima segunda-feira e vai reiterar o requerimento junto ao Executivo para obter essa resposta. Sobre a VLI, disse que mesmo com o paliativo, a situação é vergonhosa, pois foram mais de 60 dias. Sobre o concurso, deixou claro que os vereadores não são contrários à sua realização, mas estão cobrando, pois sabem que ele precisa ser realizado, especialmente pelos gastos da população com inscrição e cursinhos. Sobre o veto do Executivo, solicitou um parecer da assessoria jurídica da Casa, devido ao que foi dito pelo representante do Sintram na reunião da Câmara. Propôs o voto de profundo pesar pela morte do Sr. Antônio Teles. Nesse momento, o Sr. Presidente conforme disposto no Art. 68 do Regimento Interno consultou o Plenário e este deliberou quais serão os membros que irão compor a Comissão de Representação do Recesso Parlamentar de Julho/2020, ficando assim constituída: Presidente: Ver. Luciano Cardoso Gontijo; Vice-Presidente: Ver. Magno Terêncio Chaves e Relator: Ver. Édson da Silva Costa. Nesse momento, o Sr. Presidente, em conformidade com o disposto no Art. 140 do Regimento Interno da Câmara convocou verbalmente os Senhores Vereadores para 2 (duas) Reuniões Extraordinárias, a serem realizadas no dia 6 de julho de 2020, às 19 e 21 horas respectivamente. A seguir, o Sr. Presidente em conformidade com o disposto no Art. 140 do Regimento Interno convocou verbalmente os Senhores Vereadores para as Reuniões Extraordinárias, com a seguinte ORDEM DO DIA: 1ª Reunião: 19 horas - APRESENTAÇÃO E VOTAÇÃO DO REQUERIMENTO N.º 025/2020. ENTREGA DE PARECERES PELAS COMISSÕES: 1- VETO (Executivo) a EMENDA SUPRESSIVA/MODIFICATIVA N.º 01/2020, ao PROJETO DE LEI N.º 025/20 (Executivo), que altera dispositivo da Lei Municipal n.º 1.948 de 05 de junho de 2006, que dispõe sobre a Reestruturação da Autarquia Municipal denominada Instituto da Previdência Municipal de Bambuí – PREVIBAM e dá outras providências; 2- PROJETO DE LEI N.º 030/2020 (Executivo-Urgência), que Autoriza Abertura de Crédito Especial no Orçamento do Município e dá outras providências; 3- EMENDA MODIFICATIVA N.º 001/2020 (Vereadores Edilson, Lécio, Robson e Valdevino), ao PROJETO DE LEI N.º 029/2020-CMB (Mesa Diretora), que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários do Município de Bambuí – Gestão 2021/2024; 4- EMENDA MODIFICATIVA/SUPRESSIVA N.º 001/2020 (Vereadores Edilson, Lécio, Robson e Valdevino), ao PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 004/2020-CMB (Mesa Diretora), que fixa o subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Bambuí para a Legislatura 2021/2024; 5- PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 005/2020-CMB (Vereadores Edilson, Lécio, Robson e Valdevino), que revoga a Resolução N.º 020/2017-CMB, que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos vereadores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências e 6- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2020-CMB (Mesa Diretora), que dispõe sobre o cancelamento de Restos a Pagar Não processado do Exercício Financeiro/2019 da Câmara Municipal de Bambuí/MG e dá outras providências. 2ª Reunião: 21 horas - TURNO ÚNICO DE VOTAÇÃO: 1- VETO (Executivo) a EMENDA SUPRESSIVA/MODIFICATIVA N.º 01/2020, ao PROJETO DE LEI N.º 025/20 (Executivo); 2- PROJETO DE LEI N.º 030/2020 (Executivo-Urgência), 3- EMENDA MODIFICATIVA N.º 001/2020 (Vereadores Edilson, Lécio, Robson e Valdevino), ao PROJETO DE LEI N.º 029/2020-CMB (Mesa Diretora) e PROJETO DE



CÂMARA MUNICIPAL DE BAMBUÍ – MG

CNPJ: 00.259.997/0001-07

Rua Capitão J. E. A. de Magalhães, 112 – 1º andar

CEP 38.900-000 - BAMBUÍ – MINAS GERAIS

Telefax (37) 3431-1070

LEI N.º 029/2020-CMB (Mesa Diretora); 4- EMENDA MODIFICATIVA/SUPRESSIVA N.º 001/2020 (Vereadores Edilson, Lécio, Robson e Valdevino), ao PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 004/2020-CMB (Mesa Diretora) e PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 004/2020-CMB (Mesa Diretora); 5- PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 005/2020-CMB (Vereadores Edilson, Lécio, Robson e Valdevino), que revoga a Resolução N.º 020/2017-CMB, que dispõe sobre as viagens oficiais e a concessão de diárias aos vereadores do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências e 6- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 003/2020-CMB (Mesa Diretora). Dando prosseguimento aos trabalhos, o Sr. Presidente, passou a TERCEIRA PARTE DOS TRABALHOS: o período das DISCUSSÕES e VOTAÇÕES, constantes da ORDEM DO DIA. - Colocadas em Discussão e Votação: -INDICAÇÕES N.º 045/2020 a 046/2020, as quais foram aprovadas. Colocados em Turno Único de Discussão e Votação: 1-PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 001/2020, (Mesa Diretora), o qual autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público e dá outras providências (Cargo de Assistente de Atendimento), o qual foi aprovado em Turno Único de Votação. 2-PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 002/2020, (Mesa Diretora), o qual autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público e dá outras providências (Cargo de Motorista), o qual foi em Turno Único de Votação. 3-PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 003/2020, (Mesa Diretora), o qual autoriza a contratação de pessoal por tempo determinado para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público e dá outras providências (Cargo de Assistente de Serviços Gerais), o qual foi em Turno Único de Votação. Finalizando os trabalhos, o Sr. Presidente, Vereador Luciano Cardoso Gontijo, agradeceu a presença de todos e não havendo nada mais a tratar, em nome de Deus e de Nosso Senhor Jesus Cristo encerrou a reunião e eu, Vereador Robson Idelbrando Frazão, Secretário, lavrei a presente ata, que após lida, discutida e votada, se aprovada, será assinada pelo Presidente, e demais vereadores que a aprovarem, Bambuí, 29 de junho de 2020.

Robson Idelbrando Frazão, Luciano Cardoso Gontijo, Edilson da Silva Costa, Pedro Paulo Pereira, Bani, Marcelino Chaves, Lécio José da Silva, Regina Amâncio, Valdevino, Dions Júnior